



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 388/2020

Despacho: COMCONDO.
Arquivar-se.
16/09.20
[Signature]

1. Entidade averiguada

1.1. Informação protegida , oferta de alojamento não licenciado na plataforma de reservas *airbnb.pt*.

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 17 de janeiro de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos não licenciado/registado na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. Descrição

Na plataforma acima mencionada é publicitada uma moradia com capacidade de um quarto e duas camas. Foi detetada como alojamento não registado, uma vez que não apresentava n.º de registo.

Na sequência das ações de fiscalização levadas a efeito na ilha no período de 6 a 10 de julho de 2020, não foi possível identificar /localizar este alojamento nem a sua anunciante.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que não foi possível identificar o alojamento exposto no ponto 1, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,
Horta, 15 de setembro de 2020.

O Inspetor: _____

[Signature]